



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



# sociologia do direito

no mundo e  
no Brasil

Artur Stamford da Silva  
Prof. Associado da UFPE

# SOCIOLOGIA do DIREITO

convivência

normatividade

ordem  
mudança

social  
normativo

individualidade  
socialidade

valores compartilhados

observação sociológica

explicação sociológica

teoria social

# Sociologia do Direito

interação

normativação

Social

inter

normativ

ação

Indivíduo

Sociedade

## Direitos

Valores **comunicados**  
numa sociedade

cultura  
contra cultura

como  
quais ?

obstáculo

promotor

## mudança social

cultura

visão

perspectiva

legal

## Eficácia

Jurídica

Social

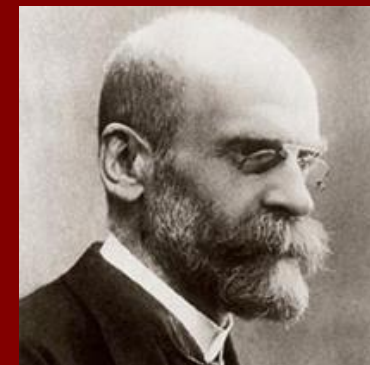




1830 – Curso de filosofia positiva  
 1852 - Sistema de política positiva

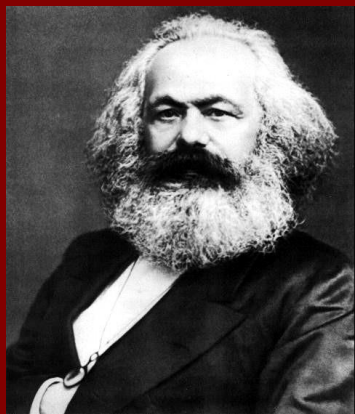
**Augusto Comte**  
**1788-1857**

1893 - Da divisão do trabalho social  
 1895 - Regras do método sociológico  
 1897 - O suicídio



**Émile Durkheim**  
**1858-1917**

1891 – História das instituições agrárias  
 1904 – A Ética protestante e o espírito do capitalismo  
 - Objetividade nas ciências sociais  
 1921 – Economia e Sociedade



**Karl Marx**  
**1818-1883**

1848 – Manifesto Comunista  
 1852 - O 18 de Brumário de Luís Bonaparte  
 1859 – Para a crítica da economia política  
 1867 – O Capital (1º vol.)  
 1885 - O Capital (2º vol.)  
 1894 - O Capital (3º vol.)



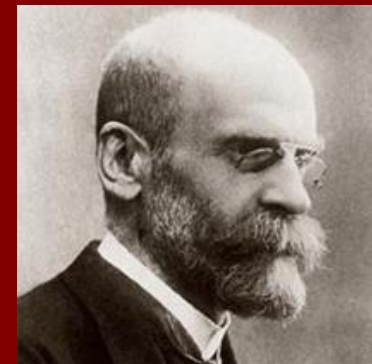
**Max Weber**  
**1864-1920**



Física social  
Espírito humano – teo/meta/positivo  
Religião = unidade humana

Auguste Comte  
**1788-1857**

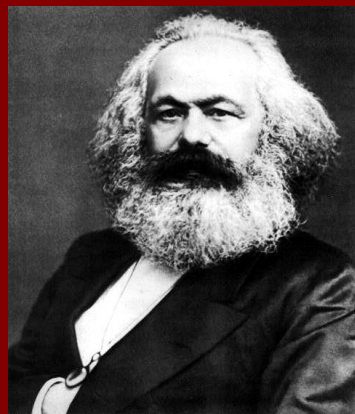
Socialização – solidariedade  
Fato social – fato externo = direito  
Direito = sanção = repressiva ou restitutiva  
Anomia – suicídio egoísta/altruísta/anômico



Émile Durkheim  
**1858-1917**

Tipos ideiais

Ação social / Racionalidade / Legitimação  
Dominação / Poder  
Direito – formal e informal  
Individualismo metodológico

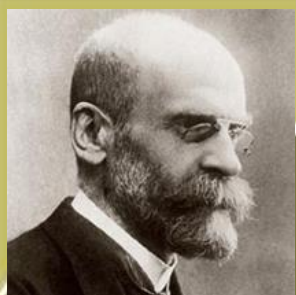


Karl Marx  
**1818-1883**

Potencial humano – consciência  
Trabalho  
Alienação  
Estrutura da sociedade capitalista  
Consciência de classe  
Ideologia – formas ideológicas  
Direito – capitalismo / comunismo



Max Weber  
**1864-1920**



# Émile Durkheim

**Sociedade - socialização =  
aprendizagem do conviver**

Solidariedade social = fenômeno moral

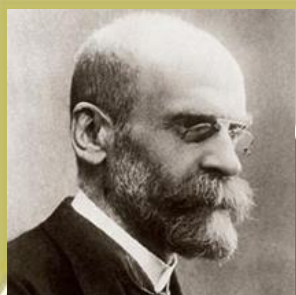
“Não se presta à observação exata nem à medida, é fato interno que nos escapa por um fato externo, que o simboliza”.

**Esse símbolo é o direito**

Toda sociedade tem costumes  
em desacordo com o direito.

Independente da vontade e desejos

individuais, há o agir em sociedade = **leis sociais**



# DIRIETO = sanção

reproduz formas principais de solidariedade social

Regra social sancionada

## Sanção

### Repressiva

Consiste essencialmente numa dor  
tem por objetivo atingir o agente em sua fortuna,  
honra, vida o liberdade  
(crime = parte do direito penal)

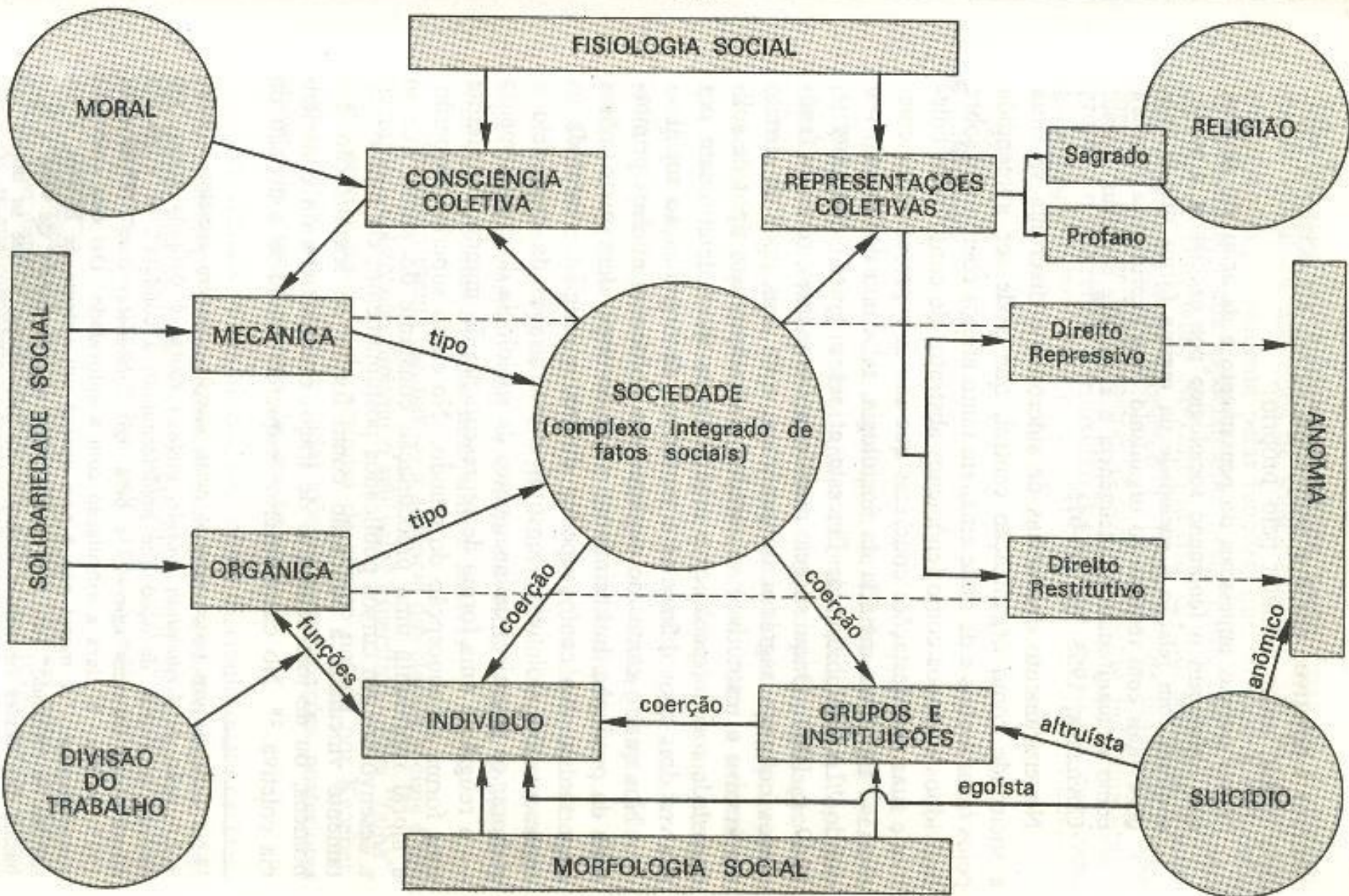
### Restitutiva

Reparação das coisas  
Reestabelecimento das relações perturbadas sob sua forma normal:  
Repressivas organizadas (todo o direito penal) ou  
Restitutivas (direito civil, comercial, processual, administrativo, tributário).

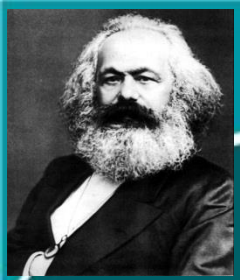




# Émile Durkheim







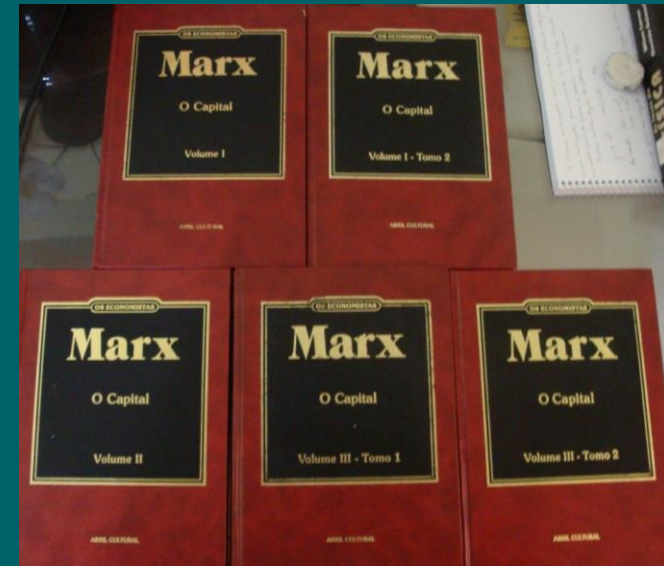
# KARL MARX

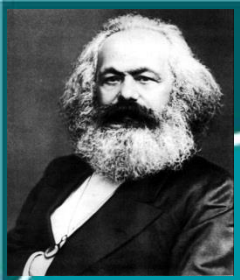
Potencial humano - consciência é o que distingue os seres humanos dos outros animais – o potencial humano estará expresso com o comunismo (materialismo histórico).

Atividade = meio utilizado pelas pessoas para apropriar-se de objetos da natureza

Trabalho = é a plena expressão do potencial humano = implica apropriação + atividade + criatividade (criação de um valor, uma condição necessária para a existência humana)

O ser humano é um animal político = sociabilidade = não há isolamento. O ser humano é um animal social.





# KARL MARX

## Alienação

distorções causadas pela sociedade capitalista na natureza humana.

Ex. os trabalhadores não trabalham para si mesmos, mas para satisfazer a produção capitalista

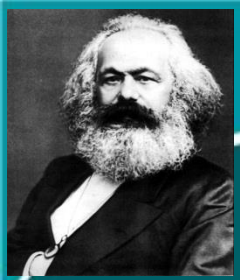
## Emancipação

o ser humano só será livre quando se constituir num ser genérico

**ter desenvolvido todo seu potencial**

**humano** capacidades + necessidades + autoconsciência + atividade + trabalho + criatividade + consequências imprevistas do viver em sociedade.





# KARL MARX

## Estruturas da sociedade capitalista

formas sociais determinadas de consciência

### Estrutura

forças produtivas  
relações sociais de produção

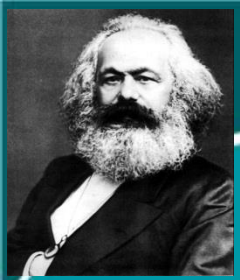
### Superestrutura

instituições políticas e sociais

as ideologias políticas, concepções religiosas, códigos morais e estéticos, **sistemas legais**, de ensino, de comunicação, o conhecimento filosófico e científico, representações coletivas de sentimentos, ilusões, modos de pensar e concepções de vida







# KARL MARX

MERCANCIA = mercado – valor social = capital = estrutura  
independe que explora os trabalhadores

Trabalhadores são explorados pelo sistema capitalista  
e se esquecem disso, eles criam esse sistema.

## **Propriedade privada**

se reifica no capitalismo  
alienação = os trabalhos perdem  
de vista que são eles quem criam  
o sistema e se deixam controlar

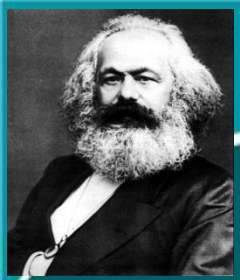
## **Divisão do trabalho**

proprietários dos meios de produção  
e os que se veem obrigados a vender sua força trabalho

## **Consciência de classe**

nível cultural = formas ideológicas = formas jurídicas,  
religiosas, artísticas, filosóficas





# KARL MARX

## Ideologia



sistema integrado de ideias  
externo aos indivíduos e resulta coercitivo a eles

representam interesse da classe dominante  
+ é reflexo invertido e truncado da realidade  
+ têm existência independente que resulta coercitiva  
para as pessoas.





# Causalidade x Probabilidade

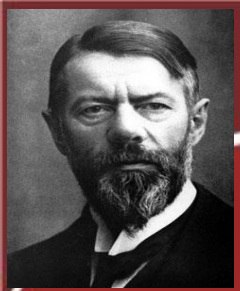
Tipos ideais = construção mental do pesquisador.

Formados pela acentuação unidimensional de um ou mais pontos de vista, resultante da síntese de grandes quantidades de fenômenos concretos.

## Ação social

Detém um sentido  $\neq$  ações simplesmente reativas as calcadas em impulsos sentimentais = desprovidas de reflexões anteriores à sua realização (ações irracionais)

**Ação social** = tem um sentido  
é orientada pela ação dos outros.



# Tipos ideais de ação social

**ação tradicional**

**ação afetiva**

**ação racionalmente orientada com respeito a valores**

**ação racionalmente orientada com respeito a fins**



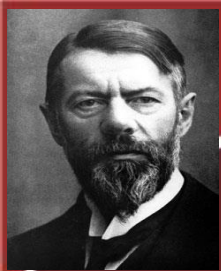






# PODER

Com o dispositivo certo  
você pode controlar o mundo!



# Max Weber

## Poder

probabilidade de impor sua própria vontade  
dentro de uma relação social

ainda que contra toda resistência e qualquer que seja o  
fundamento dessa probabilidade

## Legitimidade

autojustificação num processo de comando

## Dominação

elemento de ação comunitária

probabilidade de encontrar obediência ao comando

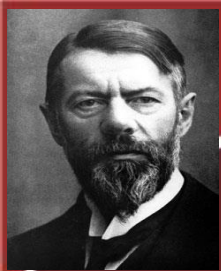
probabilidade de ter seu comando obedecido





# Dominação

	Tipos puros	Quadro administrativo	Obediência	Base
Tradicional	Patriarcal (dignidade, santidade, tradição)	Senhor/servo	À pessoa do senhor	crença
Carismática	Dominação profética (dotes sobrenaturais)	Caudilho/após tolos	Às qualidades do caudilho	devoção
Legal	burocrática	Chefe / funcionários	Às regras racionais. Não a pessoas	Um estatuto



# Validade de uma Ordem

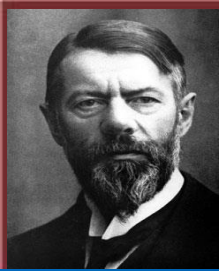
É o fato da orientação da ação pela ordem que se mostra obrigatória ou modelo de conduta

Probabilidade de uma reprovação em caso de transgressão da ordem

## Legitimidade de uma ordem

- a) maneira puramente íntima:
  - a2) racional com relação a valores (crença na validade)
  - a3) religiosa = sua observação resultará num bem à salvação
  
- b) – expectativa de sofrer consequências externas
  - b1) convenção
  - b2) direito

# Direito





# ordem jurídica

perspectiva de aplicar qualquer meio coativo, físico ou psíquico, exercido por um aparelho coativo.

**formal**

**informal**

Direito = violência (oficial ou inoficial)  
= garantia, meios coativos.





# Ordem Jurídica

Direito estatal = garantido pelo Estado, quando e na medida em que a garantia, a coação jurídica, se estabelece por meios específicos)

Direito extra-estatal" = quando entram outros meios coativos distintos dos da autoridade política e constituem a garantia de um direito (Weber, 1980: 139, 146).

Caso limite: terceiro imparcial + pessoalmente desinteressado.



ATUALIDADE

RCSL-ISA



<https://www.sasju.org.ar/>  
<http://abrasd.com.br>



# SOCIOLOGIA DO DIREITO

Emile Durkheim

Henri Levy-Brühl  
Georges Gurvitch  
Jean Carbonier  
Michel Foucault  
Pierre Bourdieu  
André Jean-Arnauld

Max Weber

Eugen Ehrlich

Karl Marx

Theodor Geiger

Jürgen Habermas

Niklas Luhmann

Gunther Teubner

Karl-Heinz Lauer

Andreas Fischer-Lescano

Alfons Bora

# SOCIOLOGIA DO DIREITO

	Vincenzo Ferrari
Renato Treves	Alberto Febrajo
	Carlos Corsi
	Elena Esposito
	Lawrence M. Friedman
	Roger Cotterrell
Roscoe Pound	David Nelken
Talcott Parsons	David Schiff
Robert Merton	Richard Nobles
	Resa Banakar
Leon Petrazycki	
	Oscar Correias



# SOCIOLOGIA DO DIREITO NO BRASIL

RECIFE - Cláudio Souto (1931) + Joaquim Falcão (1943)

SANTA CATARINA - Luiz Alberto Warat (1941-2010)

SÃO PAULO - Machado Neto (1930-1977)

RIO DE JANEIRO - F. A. de Miranda Rosa (????)

Brasília - Roberto Lyra Filho (1926-1986)



<https://www.abrasd.com.br/>

<http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd>



Bourdieu  
Wacquant 1989

poder  
simbólico

Habermas  
T.A.Com. 1983

T.A.Com.

Luhmann  
T.Sistema 1984

T.Sistema

1995 M. Archer  
realismo  
crítico 1986

realismo  
crítico

Ulrich Beck  
soc. de  
risco 1984

soc. de  
risco

constitu.  
da socdd.

biopoder

Foucault  
1978

G. Teubner  
soc. da  
constituição 1984

M.G. Gohn  
B. Bringuel  
mov. sociais 1997

Interacionismo

processo  
civilizador

Norbert  
Elias 1939

2010

O. Vianna 1920  
G. Freire 1933  
S.B. Holanda 1936

H. Garfinkel  
1967

etnometod  
ologia

t. conflito

Randall  
Collins 1975

M. Neves  
2009  
transconstit  
ucionalismo

R. Faoro 1958  
F. Fernandes 1973  
Jessé de Souza 2006  
J.M. Domingues 2009

L. Friedman  
D. Nelken  
1975/1997

cultura  
legal

T.S.Rede

Manuel  
Castells 1996

brasilidade  
A.Latina

A. G. Ramos  
S. Costa  
1955/2006

branquidade  
negritude

pluralismo  
jurídico  
L.A.

2004  
epistem.  
do sul

2004  
decolonia  
lidade

t. queer

Jon Elster  
1987  
teoria  
feminista 1960

escolha  
racional

C. Wolkmer  
1990

Boaventura

Miguel Mellino  
Quijano

1994  
Teresa de Lauretis  
Steven Seidman  
Judith Butler

Adrienne Rich  
Marilyn French